CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Emenda Nº 2 Ao Prjéto de Lei 40 de Agosto de 1964

Onde se le:

Artigo 1) 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) aos Ginasios Estaduais de Carapicuiba e Barueri.

Leia-se:

Artigo 1) 400.000,00 Quatrocentos mil Cruzeiros). aos Ginasios Estadua: de Carapicuiba e Barueri, e Grupos Escolares Eng. Mario Sales Sout o,e Grupo Escolar Vila Ana Maria.

Artigo 3) Onde se le:
Fica aberto na Tezouraria Municipal o crédito de Cr$400.000,00 (Quatrocent os mil cruzeiros).

Leia-se:

Artigo 3) Fica aberto na Tezouraria Municipal o crédito de Cr$ 800.000, (oit ocentos mil cruzeiros), que correrá pelo excesso de arrecadaçaõ do p resente exercicio.

SALA DAS SESSÃOS 31 de A gosto de 1964

Dimitri Seuaciuc

DIMITRI SEUACIUC